

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2023 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 274

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, publica a Cotação/Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Sem lances. Objeto: prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos de 15/09/2023 a 21/09/2023 as 08:00:00, será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. Base legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II. Todas as informações estão dispostas no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da transparência Municipal.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME

Secretária Municipal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada - TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação LTDA - CNPJ nº 12.924.624/0001-84 no valor de R\$ 1.523.894,30 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). E pela desclassificação da empresa: 1) EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 28.709.222/0001-05, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 15 de setembro de 2023
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO Nº 31/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023
Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de agente de integração para atuar em conjunto com a Prefeitura de Macaíba/RN, na implementação do programa de estágio desta Prefeitura, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, nas dependências da Prefeitura de Macaíba; Interessado: Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias; Fornecedor: Centro De Integração Empresa Escola CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55 - Erika Flavia Virgino Araujo - Representante; Valor da Taxa: 19,00; Vigência da Ata: 04/09/2023 a 03/09/2024; Data da assinatura: 05/09/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, publica a Cotação/Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Sem lances. Objeto: prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos de 15/09/2023 a 21/09/2023 às 08:00:00, será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. Base legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II. Todas as informações estão dispostas no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da transparência Municipal.

RAILDA CONRADO FONTES JACOME

Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-SMS

Processo Administrativo nº 168. Tipo: Menor preço Por Item. Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preços objetivando a futura aquisição de insulinas para atender aos usuários do SUS que delas necessitam. Propostas: Entrega até 28/09/2023, às 08h59. Abertura da Sessão em 28/09/2023 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2023
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023 - PE

Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar adequações sanitárias e higiênicas nas Escolas Municipais, Quadras e Sala da Nutricionista, além de revisões elétricas, hidrossanitárias e de esquadrias pertencentes ao Município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de abertura das Propostas: 09h00min da dia 28 de setembro de 2023. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 15 de setembro de 2023.
JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023TP

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 04/10/2023, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor Global, para a Contratação de empresa para execução das obras de construção de campo de futebol society (ARENINHAS POTIGUARES), no Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos Interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de setembro de 2023.
LUIZ K. I. DE O. NEGREIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 18 de outubro de 2023, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras remanescentes de reforma, modernização e ampliação do Mercado Público "Centro de Abastecimento Jose Ferreira Sobrinho" - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, 15 de setembro de 2023
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1790/2023

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até o dia 29/09/2023, às 08h29min e início da disputa de preços às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 19/09/2023 nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>. Santana do Matos/RN, 11 de setembro de 2023.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Administrativo nº 828.020/2023 - na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, TIPO "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e manutenção do CAPS I - Geralda Tomaz Bezerra, no Município de Santo Antônio/RN, em conformidade com Projetos, Memorial de Cálculo, Planilhas e demais anexos do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 04 de outubro de 2023, às 09h00min. O Edital contém todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 15 de setembro de 2023
JARDES ANTONIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO DE CONTRATO

TP Nº 06/2023-PMSJM/RN. CONTRATANTE: Município de São José de Mipibu/RN (Prefeitura Municipal). CONTRATADA: Engemax Construções e Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06, situada na Rua Antônio Duarte Nunes, 54 - Maracujá - Santa Cruz/RN, neste ato representada por seu Proprietário Senhor Lailton Luiz Dantas Pinheiro, inscrito no CPF (M/F) sob o nº 048.601.374-00 e portador do RG nº 1.936.945-55P/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na Comunidade do Arenã, Zona Rural, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Valor Global: R\$ 1.328.122,00 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais); Ação: 1058 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes: 15001.002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; e 16013110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais; Execução: 07 (sete) meses; Vigência: 12 (doze) meses - Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 06/2023. Assinaturas: Maurício José Gomes de Melo - p/Contratante e Rivan José de Carvalho - p/Contratada. São José de Mipibu/RN, 15.09.2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, na Comunidade do Arenã, Zona Rural, neste Município, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Circunstanciado pelo Relatório de Julgamento da CPL - Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, encarregada de promover Licitações Públicas, no qual indicou como vencedora do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 06/2023-PMSJM/RN, de 25.07.2023, a Empresa Engemax Construções e Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06, situada na Rua Antônio Duarte Nunes, 54 - Maracujá - Santa Cruz/RN neste ato representada por seu Proprietário, Senhor Lailton Luiz Dantas Pinheiro, inscrito no CPF (M/F) sob o nº 048.601.374-00 e portador do RG nº 1.936.945-55P/RN, com o valor global de R\$ 1.328.122,00 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais), por ter apresentado o melhor preço global para a execução dos serviços ora licitados, objeto deste certame, e que após a devida publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, respeitado o prazo estabelecido para recursos e não havendo sido registrado nenhum, venho ADJUDICAR a presente Licitação à concorrente acima mencionada, por considerar a melhor proposta apresentada, conforme o Edital.

São José de Mipibu/RN, 15 de setembro de 2023
MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Circunstanciado pela documentação que me foi apresentada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento do Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 06/2023-PMSJM/RN, datado de 04.09.2023, venho HOMOLOGAR o resultado e o objeto da mesma, haja vista o preço e as condições da Empresa Engemax Construções e Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06, situada na Rua Antônio Duarte Nunes, 54 - Maracujá - Santa Cruz/RN, neste ato representada por seu Proprietário, Senhor Lailton Luiz Dantas Pinheiro, inscrito no CPF (M/F) sob o nº 048.601.374-00 e portador do RG nº 1.936.945-55P/RN, com o valor global de R\$ 1.328.122,00 (Hum Milhão Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais), por serem os melhores oferecidos para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, 15 de setembro de 2023
MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo MSJS/RN nº 108/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no dia 15 de setembro de 2023, no site oficial do município: www.saojosedoserido.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaira

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias gino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR**, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:**Art.1º**- Conceder a Mazilton de Lucena Galvão – Secretário Executivo, 1/2 (meia) diária para atender despesas durante viagem com destino a cidade de Natal/RN, devendo ser adotadas as providencias necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

CPF 535.926.894-87

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:0D4669EB**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
PORTARIA Nº 021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR**, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:**Art.1º**- Conceder a Mazilton de Lucena Galvão – Secretário Executivo, 1/2 (meia) diária para atender despesas durante viagem com destino a cidade de Caicó/RN, devendo ser adotadas as providencias necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

CPF 535.926.894-87

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:63419798**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
PORTARIA Nº 022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR**, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:**Art.1º**- Conceder a Mazilton de Lucena Galvão – Secretário Executivo, 1/2 (meia) diária para atender despesas durante viagem com destino a cidade de Natal/RN, devendo ser adotadas as providencias necessárias ao integral cumprimento desta concessão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

CPF 535.926.894-87

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:58721679**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E
CLASSIFICAÇÃO SORTEIO - CREDENCIAMENTO Nº
014/2023**AVISO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E**
CLASSIFICAÇÃO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2023A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acari/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do credenciamento e sorteio da ordem de convocação para realização de futuras prestações de serviços através da CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 014/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, apresentando a seguinte classificação:**1º LUGAR - PLÍNIO DANTAS DA SILVA – ME (SOUZA E SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS), CNPJ nº**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA**

O Secretário Municipal de Saúde e FMS de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho torna público a ERRATA DA DATA DE ABERTURA da Licitação: Pregão Eletrônico nº 017-PE/2023. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material e equipamentos destinados a Exames Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN.

ONDE SE LÊ: O processo está disponível a todos de 14/09/2023 e a sessão será dia 30/09/2023 as 08:00:00.

LEIA-SE: O processo está disponível a todos de 14/09/2023 e a sessão será dia 29/09/2023 as 08:00:00

Informações no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:09CCA95C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, publica a Cotação/Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Sem lances. Objeto: prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos de 15/09/2023 a 21/09/2023 as 08:00:00, será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. Base legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II. Todas as informações estão dispostas no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da transparência Municipal.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:46F268EA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 402/2023 - PREVENÇÃO AO SUICÍDIO**

Lei n. 402, de 15 Setembro de 2023

"Dispõe sobre a política municipal de prevenção ao suicídio em complemento a Lei federal 13.819 de 2019."

O Prefeito Municipal do Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - O Município proverá à população sistema de prevenção ao suicídio, nos termos da Lei federal 13.819 de 2019.

§1º - O sistema de prevenção ao suicídio será integrado às políticas de saúde mental oferecidas pelo Município ou pelo sistema único de saúde.

§2º - O Município poderá prover o sistema de prevenção ao suicídio por meio de qualquer tipo de parceria com entes privados ou com outros entes federativos, observados, no primeiro caso, regras de licitação e, no segundo, regras relativas à cooperação federativa.

Art. 2º - O sistema de prevenção ao suicídio atuará de forma preventiva, por meio de campanhas e outras formas de informação, bem como provendo atendimento psicológico e psiquiátrico integrado com o sistema único de saúde - SUS para pessoas em risco de suicídio.

Art. 3º - Fica vedada qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos prédios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município.

Art. 4º - Sem prejuízo das diretrizes adotadas pelos órgãos médicos e pelo sistema único de saúde, considera-se em risco os membros de parcela da população estigmatizada (condenada) por conta de orientação sexual (comunidade LGBT).

Art. 5º - Quando for detectado pelo sistema de prevenção que uma pessoa está em risco iminente de praticar o suicídio, o Município alertará as autoridades competentes e tomará as medidas cabíveis para impedir o ato, nos termos da Lei federal 10.216 de 2001.

Art. 6º - O Município comunicará ao Ministério Público qualquer fato que possa ser tipificado como auxílio, induzimento ou instigação ao suicídio, nos termos do art. 122 do Código Penal, bem como comunicará fato que configure discriminação por orientação sexual às autoridades estaduais competentes.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marcelino Vieira-RN, em 15/09/2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:4AAB328C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403/2023 - PREVENÇÃO AO ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR**

Lei n. 403, de 15 de Setembro de 2023

"Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei "institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar e define princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela cidade, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Federal nº 9.394/1996).

§1º - A implementação das diretrizes e ações da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar será executada de forma intersetorial e integrada, e coordenadas, principalmente, pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Para o dinamismo da Política aqui instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não-governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada.

Art. 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, publica a Cotação/Dispensa Eletrônica nº 14-DLE/2023. Sem lances. Objeto: prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para cumprimento pela Contratante das obrigações dispostas pelo e-Social. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos de 15/09/2023 a 21/09/2023 às 08:00:00, será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. Base legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II. Todas as informações estão dispostas no portal www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da transparência Municipal.

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:46F268EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>